



MENSAGEM Nº 002, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de **R\$ 904.684,56 (novecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Trata-se de despesas destinados às ações da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2020.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 904.684,56 (novecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, ocorrerá por crédito adicional especial e suplementar, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,